**PORTARIA Nº 358/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022, de licença acompanhamento de familiar a Servidora **DELCIANA PROVENSI ORSOLIN**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 29 de Julho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento